

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



PORTARIA Nº 004 /2013

O Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, visando atender as necessidades e o interesse público, bem organizar e planejar as atividades dos servidores deste Poder Legislativo Municipal:

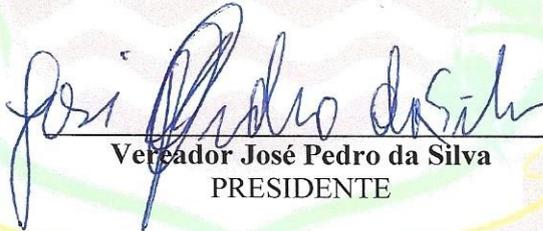
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** ao servidor **JOSUEL JOSÉ DE TORRES**, matrícula nº 009, ocupante do cargo efetivo de Vigilante no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Agrestina/PE, gratificação de **ADICIONAL NOTURNO** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos básicos, a partir de 1º de janeiro de 2013, fazendo-se as comunicações necessárias ao Setor de Finanças da Câmara Municipal local, bem como as anotações de praxe em sua Ficha Funcional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2013.


Vereador José Pedro da Silva
PRESIDENTE